



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

APROVADO  
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## **REQUERIMENTO Nº 105025/2024**

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO solicitação para Implantação de rampa de acessibilidade no canteiro central, avenida Getúlio Vargas em frente a Escola Municipal Professora Maria Jose Mamede Moreira, bairro Jardim das Palmeiras.

### **JUSTIFICATIVA**

Solicitação faz-se necessária, pois o local encontra-se sem acesso adequado, o que atrapalha a locomoção de pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

**IVAN NUNES**  
**Vereador - PP**

